#### ADVERTÊNCIA



### SERVICO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2022

Aprova a Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral do Hospital Calixto Midlej Filho, no Município Itabuna/BA, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 296ª Reunião Ordinária, do dia 20 de abril de 2022, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 343, de 7 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS e Parâmetros para composição de Teto financeiro em Terapia Nutricional, a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para o custeio da Terapia Nutricional;

A relevância da prestação da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS, no que concerne à Atenção Hospitalar a ser ofertado no Hospital Calixto Midlej Filho.

#### RESOLVE

- Aprovar a Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral Adulto do Hospital Calixto Midlej Filho, no Município Itabuna, no Estado da Bahia, em gestão municipal, conforme Anexo I desta Resolução.
- Aprovar o Impacto Financeiro para o custeio da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral Adulto do Hospital Calixto Midlej Filho, conforme Anexo II desta Resolução.
- Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA



# SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2022

# ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2022

GESTÃO MUNICIPAL						
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO		
Hospital Calixto Midlej Filho	14.349.740/0002-23	2772280	Itabuna	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral– código 23.01 e 23.04		



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2022

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2022

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL/PARENTERAL					
Recurso Federal para custeio da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral— código 23.01 e 23.04					
UNIDADE	MENSAL	ANUAL			
Hospital Calixto Midlej Filho	R\$ 20.093,02	R\$ 241.116,26			